

Notificação nº 861/2013 Notificação nº 860/2013
Cuiabá, 21 de maio de 2013.

Ref.: Notificação (artigos 59, inciso II, 60, 61, inciso I, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).

Processo nº 10.053-6/2012 – Contas anuais de gestão do exercício de 2012

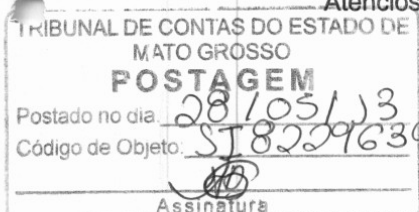
Órgão: Prefeitura de Nova Brasilândia

Interessado: Ana Lúcia Nascimento Pinto

Encaminho a Vossa Senhoria, cópia do relatório referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria às fls. **1250/1388-TCE**, referente à análise das contas anuais de gestão da Prefeitura de Nova Brasilândia, exercício de 2012, protocoladas neste Tribunal sob o nº 10.053-6/2012, a fim de que, **no prazo** estabelecido no art. 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, **de 15 dias**, a contar da data do recebimento, apresente a sua manifestação acerca das impropriedades sob sua responsabilidade, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Ressalto que, caso esta notificação não seja atendida no prazo assinalado, estará sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

Atenciosamente,



WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator
(Assinatura Digital)

À Ilustríssima Senhora
ANA LÚCIA NASCIMENTO PINTO
Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura e Nova Brasilândia (exercício 2012)
Av. Vereador Genival Nunes Araújo, nº 267, centro (fone 66 3385 1575)
CEP 78.860-000
Nova Brasilândia - MT